

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEX
PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE EM AÇÃO NA COMUNIDADE

EDITAL PROEX Nº 01.14/2024 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DA UFAC

Seleção de Bolsistas e Voluntários para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFAC.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 3 vagas de Bolsista de Extensão e 7 vagas de voluntários. Os discentes selecionados atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de 2024, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas e voluntários para atuarem como apoiadores das Ações do Projeto Saúde em Ação na Comunidade

1.1 Objetivos Específicos:

- Capacitar professores para atendimentos básicos em primeiros socorros: ensinar técnicas básicas de primeiros socorros, como ressuscitação cardiopulmonar (RCP), tratamento de cortes e queimaduras, e como agir em emergências.
- Educar os professores e alunos sobre picadas de animais peçonhentos: Informar sobre os tipos de animais peçonhentos comuns na região, como identificar picadas e quais medidas tomar imediatamente após uma picada.
- Fazer avaliação antropométrica dos alunos da escola e avaliar o estado nutricional.
- Realizar orientações sobre diversos temas relacionados a cuidados gerais de saúde, educação ambiental e meio ambiente.
- Promover a importância da vacinação: Realizar campanhas educativas sobre a importância de manter a vacinação em dia, explicando os benefícios das vacinas e os riscos de doenças preveníveis. Avaliar as carteiras de vacinas das crianças referente a atualização do calendário vacinal.
- Desenvolver a consciência social e comunitária: incentivar as crianças a entenderem seu papel na sociedade e como podem contribuir para a saúde e bem-estar da comunidade.
- Implementar atividades práticas e interativas: organizar workshops, simulações e atividades lúdicas que permitam às crianças aplicar o que aprenderam de forma prática e divertida.
- Monitorar e avaliar o progresso: Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação para medir o impacto do projeto e identificar áreas de melhoria.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: projetosaudenacomunidadeufac@gmail.com

3. Requisitos para inscrição

3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Bacharelado em Medicina - a partir do 7º período.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. Documentos de inscrição

4.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2 Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.3 Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024 ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2023.

4.4 Carta de Intenção (ANEXO III).

4.4.1 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista ou voluntário com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024, bem como sua experiência na área de saúde na comunidade de Rio Branco. Também deve ser informada uma proposta de atividade.

4.5 Uma aula em pdf com o tema Saúde na Comunidade Infantojuvenil.

4.6 Os anexos (formato PDF) devem ser enviados para:

projetosaudenacomunidadeufac@gmail.com

5. Das vagas

5.1 Serão oferecidas 10 vagas: 3 bolsistas e 7 voluntários para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 14/2024 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1 Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno / Horário

Manhã De 08h as 12h

Tarde De 14h as 18h

Noite De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, no período de setembro a dezembro de 2024.

6.2 Os dados do bolsista deverão ser informados no momento da vinculação à ação de extensão na Paec e deverá ser indicado o Edital que os selecionou, bem como todos os seus anexos.

6.3 O pagamento retroativo só será feito em casos legalmente justificados e não incidirá sobre o mesmo juros ou correção monetária.

6.4 O relatório mensal circunstanciado deverá ser preenchido pelo bolsista, na Paec, encaminhado para o(a) coordenador(a) da Ação de extensão, que deverá enviar para a Proex, em conformidade com os prazos indicados na Paec.

6.5 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao envio e confirmação por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão, do relatório mensal circunstanciado, que deverá ser feito nos prazos estabelecidos pela Diretoria de Ações de Extensão.

6.6 Não serão solicitados pagamentos de bolsas fora das datas previamente estabelecidas pela Proex.

6.7 Caso seja identificado pagamento indevido de bolsa, o valor deverá ser devolvido através de Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme procedimentos adotados pela Daex/Proex.

6.8 A exclusão/substituição de bolsistas de ações de extensão em andamento poderá ser feita mediante solicitação por escrito do coordenador da ação, indicando o dia exato da alteração e deverá vir acompanhada de toda documentação necessária para inclusão do novo bolsista. A referida solicitação deverá ser encaminhada para a Daex, impreterivelmente, até o dia 10 do mês em curso.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º - Análise de documentação (tem caráter eliminatório) - consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e conteúdo da aula, a somatória será dividida por 2 e a nota final pode ser de 0,0 a 10,0.

Item: Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital): pontuação máxima de 10,0. Aula: pontuação máxima de 10,0. Total: 10,0.

8. Divulgação dos resultados

Os resultados da seleção, tanto preliminar, como definitivo serão divulgados na página eletrônica da Ufac, disponível no endereço www.ufac.br, conforme prazos e divulgação previstos no presente Edital.

9. Interposição de recursos

A interposição de recursos deverá ser escrita e objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte do proponente da ação de extensão.

10. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 14/2024	19 de junho de 2023
Período de inscrição	26 a 27 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar.	28 de agosto de 2024
Apresentação dos recursos.	29 de agosto de 2024
Divulgação do resultado definitivo.	30 de agosto de 2024
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	30 de agosto de 2024
Aceitação Termo de Compromisso	A partir do dia 30 de agosto de 2024
Início das atividades	A partir do dia 09 de setembro de 2024

11. Disposições finais

11.1 O presente Edital terá vigência até 31 de dezembro de 2024 ou data anterior, dependendo da situação financeira e orçamentária da instituição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

11.3 A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 26 de agosto de 2024.

Prof. Dr^a. Geovânia Corrêa Barros
Coordenadora do Projeto de Extensão Saúde em Ação na Comunidade

ANEXO I

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de _____ a _____ de 2024, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

